



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA. L.T.	

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27/04/2026), às 10h00min, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov, realizou-se a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026, promovido pela Câmara Municipal de Macaé, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à aquisição de mobiliário, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Presentes o Agente de Contratação, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, atuando como Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sra. Karen Andrade Manhães e Sr. Dinarte Cleiton Borges Santos, designados pela Portaria nº 136/2025.

Registra-se que a presente sessão foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade, transparência e controle social dos atos administrativos praticados.

A sessão foi conduzida integralmente por meio eletrônico, com registro de todos os atos no sistema Compras.gov.

1. REABERTURA DA SESSÃO

Às 10h08min, o Pregoeiro declarou reaberta a sessão pública, dando continuidade ao julgamento das propostas.

Na oportunidade, foram reiteradas orientações essenciais aos licitantes, especialmente no tocante:

- à necessidade de envio tempestivo das propostas readequadas;
- à impossibilidade de reabertura de prazos já expirados;
- e ao fato de que a fase de habilitação somente seria iniciada após o julgamento integral de todos os itens.

Foi ainda consignado que as empresas que já encaminharam documentação anteriormente somente seriam novamente instadas caso houvesse necessidade de complementação.



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA. L.T.	

Registra-se, por fim, que a presente ata consubstancia resumo dos fatos ocorridos na sessão, sendo que o relatório completo do certame será oportunamente anexado aos autos ao final do procedimento.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÕES

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Pregoeira prosseguiu com a fase de julgamento das propostas, com especial enfoque nos itens remanescentes, notadamente os itens 06 e 10, que demandaram maior atuação operacional.

Inicialmente, foram realizadas convocações individuais às empresas classificadas, respeitada a ordem de classificação, para envio de propostas readequadas.

Entretanto, diante da reiterada ausência de envio de documentos por parte das empresas convocadas, a Comissão, com fundamento nos princípios da eficiência, celeridade processual e busca da proposta mais vantajosa, deliberou pela **convocação simultânea de todas as empresas remanescentes para os itens 06 e 10**, mantendo-se, todavia, a estrita observância da ordem classificatória para fins de julgamento.

Tal medida visou conferir maior dinamismo ao certame, sem prejuízo da legalidade do procedimento.

3. OCORRÊNCIAS RELEVANTES – ENVIO E NÃO ENVIO DE PROPOSTAS

Durante a sessão, verificou-se cenário reiterado de não atendimento às convocações, conforme detalhado a seguir:

Empresas que apresentaram propostas/documentação:

- GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA – envio de proposta para o item 06;
- TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – envio de documentação para o item 06;
- MARCENARIA JUSTPLAN LTDA – envio de proposta readequada;
- LIDIANE SENA DE MORAIS – envio de documentação com volume significativo de anexos.

Empresas que não atenderam às convocações:

- MS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA – item 06 (com posterior manifestação de desistência fundamentada);



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA, L.T.	

- CS MOBI TECH LTDA – item 06;
- MANPRIME SOLUÇÕES LTDA – item 10;
- MARCENARIA JUSTPLAN LTDA – item 10;
- INOVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – itens 06 e 10;
- CEDRO SOLUÇÕES LTDA – itens 06 e 10;
- 60.103.351 THIENE DA SILVA MOURA – itens 06 e 10;
- ROGER EDUARDO DOS SANTOS – item 10;
- TALENT MÓVEIS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA – item 06;
- MANPRIME SOLUÇÕES LTDA – item 06;
- GUSTAVO RODRIGUES – item 06.

Registra-se, ainda, que houve pedido de dilação de prazo por parte de algumas empresas, sendo observado o critério de concessão condicionada à análise da fase procedimental, não sendo deferido de forma automática.

4. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS RELEVANTES

Destacam-se, ainda, os seguintes pontos relevantes da sessão:

- solicitação de desclassificação voluntária pela empresa MS SOLUÇÕES, fundamentada na inadequação técnica do produto ofertado, em observância aos princípios da boa-fé e da razoabilidade;
- pedidos de dilação de prazo fundamentados em instabilidade elétrica, sendo analisados pela Comissão de forma criteriosa;
- reforço pela Comissão quanto à impossibilidade de reabertura de prazos já encerrados;
- condução das convocações de forma ampla, sem prejuízo da ordem de classificação.

5. PROCEDIMENTOS DE DESEMPATE E JULGAMENTO

No tocante ao item 10, foram aplicados sucessivamente os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- desempate por disputa final;
- aplicação dos critérios previstos nos incisos III e IV;
- e, posteriormente, aplicação de critério adicional diante da persistência do empate.

Ainda assim, não houve apresentação de novos lances pelos licitantes convocados.

Ao final, o item foi encerrado e posteriormente declarado **fracassado**, sendo disponibilizado para manifestação de intenção de recurso.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA. U.T.	

6. INTENÇÃO DE RECURSOS

Os itens analisados foram submetidos à fase de manifestação de intenção de recurso, com concessão do prazo regulamentar de 10 (dez) minutos, nos termos do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

7. SUSPENSÃO DA SESSÃO

A sessão foi suspensa inicialmente às 12h21min para intervalo de almoço, com retorno às 14h30min.

Após retomada dos trabalhos e conclusão das etapas possíveis, considerando o avançar do horário, o Pregoeiro deliberou pela suspensão da sessão às **17h03min**.

Ficou estabelecido o retorno para o dia **28/04/2026**, às **10h00min**, ocasião em que será iniciada a fase de julgamento da habilitação das licitantes.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar na presente data, o Pregoeiro agradeceu a participação de todos os licitantes e declarou suspensa a sessão.

9. ASSINATURAS

E, para constar, lavrou-se a presente Ata da Sessão Pública – Continuidade do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e posteriormente disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé.

Comissão Pregoeira


Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 6453-0



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023



PROCESSO	
Nº	_____
Fls	_____
ASSINIA. U.F.	

Raquel L.M.S. Peito
Raquel Livia Melo dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4108-4

Dinarte Cleiton Borges dos Santos
Dinarte Cleiton Borges dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4650-7

Patricia de Souza Carvalho Bastos
Patricia de Souza Carvalho Bastos
Equipe de Apoio
Matrícula – 6271-5

Karen Andrade Manhães
Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9